

## REPRODUÇÃO NA ORDEM E A ORDEM DA REPRODUÇÃO: PADRÕES DE SELEÇÃO DE PRESIDENTES DA OAB/MA (1932-2022)

*Samário José Lima Meireles<sup>1</sup>*  
*Igor Gastal Grill<sup>2</sup>*

**RESUMO:** Neste artigo são analisados os padrões de seleção dos presidentes da seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MA), no período compreendido entre 1932 e 2022. A investigação centrou-se nas dinâmicas das eleições em que foram escolhidos os dirigentes da entidade. Na operacionalização do estudo, buscou-se apreender: 1) os recursos herdados e acumulados pelos principais protagonistas que exerceram os postos de direção da OAB/MA; 2) as cadeias de líderes-seguidores que rivalizaram no âmbito da instituição, evidenciando os fluxos de entradas, saídas, aproximações e distanciamentos; 3) as cliques de dirigentes formadas nesses embates e as clivagens construídas por meios de realinhamentos constantes nas alianças reconstituídas; 4) as bases sociais de interconexões, elos e vínculos mais ou menos efêmeros. O propósito é demonstrar como, ao longo de 90 anos, três segmentos da elite dos “bacharéis” em direito no Maranhão alternaram-se no comando da OAB/MA, primeiramente, enquanto membros da “elite política” (1932/1973), depois, participantes de uma “elite jurídica” (1973/2003), e, por fim, integrantes da “elite da advocacia privada” (2004/2022), sempre acionando meios e coalizões interpessoais que atravessam diversos *domínios* do espaço do poder no Estado.

**PALAVRAS-CHAVES:** Elites. Redes. Perfis. Eleições. OAB/MA.

---

<sup>1</sup> Doutor em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Maranhão. Pesquisa financiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. E-mail: samario55@hotmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8056-0440>.

<sup>2</sup> Doutor em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. E-mail: igor.grill@gmail.ufma. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-4285-9684>.

## **REPRODUCTION IN THE ORDER AND ORDER OF REPRODUCTION: OAB/MA PRESIDENTE SELECTION STANDARDS - 1932-2022**

**ABSTRACT:** This article analyzes the standards and selection processes of political presidents of the Maranhão section of the Brazilian Bar Association (OAB/MA), in the period between 1932 and 2022. The investigation focused on the dynamics of the elections, in which they were chosen the directors of the entity. In the operationalization of the study, it was sought to apprehend the chains of leaders-followers that competed within the scope of the institution, evidencing the flows of entries, exits, approximations and distances. In order to do so, the profiles of the main protagonists who competed and exercised the leadership positions of the OAB/MA were traced, as well as the cliques of leaders that were formed in these clashes and the cleavages built by means of constant realignments in the reconstituted alliances were located. Therefore, in the first place, the resources accumulated by the agents that stood out in these disputes were observed. Secondly, the networks of relationships constituted and activated due to the occupation of positions of power in the entity were identified. Thirdly, we also sought to reveal the social bases of more or less ephemeral interconnections, links and bonds. The purpose is to demonstrate how, over the course of 90 years, three segments of the elite of “bachelors” in law in Maranhão took turns in command of the OAB/MA, firstly as members of the “political elite” (1932/1973), then, participants of a “legal elite” (1973/2003), and, finally, members of the “private law elite” (2004/2022), always activating resources and interpersonal coalitions that cross different domains of the space of power in the State.

**KEYWORDS:** Elites. Networks. Profiles. Elections. OAB/MA.

## **LA REPRODUCCIÓN EN LA ORDEN Y EL ORDEN DE LA REPRODUCCIÓN: NORMAS PARA LA ELECCIÓN DE LOS PRESIDENTES DE LA OAB/MA (1932-2022)**

**RESUMEN:** Este artículo analiza los patrones de selección de los presidentes de la seccional de Maranhão de la Orden de los Abogados de Brasil (OAB/MA), en el período comprendido entre 1932 y 2022. La investigación se centró en la dinámica de las elecciones

en las que los dirigentes de la entidad fueron elegidos. En la operacionalización del estudio, se buscó aprehender: 1) los recursos heredados y acumulados por los principales protagonistas que ejercieron los cargos directivos de la OAB/MA; 2) las cadenas de líderes-seguidores que compitieron al interior de la institución, mostrando los flujos de entradas, salidas, acercamientos y alejamientos; 3) las camarillas de líderes formadas en esos enfrentamientos y los clivajes construidos mediante constantes realineamientos en las alianzas reconstituidas; 4) las bases sociales de interconexiones, lazos y vínculos más o menos efímeros. El objetivo es demostrar cómo, a lo largo de 90 años, tres segmentos de la élite de los “bachilleres” en derecho en Maranhão se alternaron al mando de la OAB/MA, inicialmente, como miembros de la “élite política” (1932/1973), luego, como participantes de una “élite jurídica” (1973/2003), y, finalmente, como integrantes de la “élite del derecho privado” (2004/2022), siempre activando medios y coaliciones interpersonales que atraviesan distintos dominios del espacio de poder en el Estado.

**PALABRAS CLAVE:** Élites. Redes. Perfiles. Elecciones. OAB/MA.

## INTRODUÇÃO

Desde as análises do sociólogo alemão Max Weber (2012), muitos cientistas sociais investiram em compreender os fatores de imbricação entre domínios do “direito” e da “política”. E a significativa presença numérica de indivíduos com formação e/ou carreiras jurídicas em postos políticos é enfatizada em diversos estudos e em distintas configurações nacionais. Ademais, com frequência são sublinhadas as competências comumente exigidas ao desempenho de atividades nesses dois espaços profissionais. Características sociais são, então, recorrentemente citadas como trunfos que favorecem a atuação política (em partidos, parlamentos e governos) de “bacharéis”. Geralmente são feitas referências ao pertencimento às altas extrações sociais, ao parentesco com políticos, às *redes* de relações herdadas e/ou adquiridas, e às formas de socialização política prévias à carreira profissional.

Porém, raras são as iniciativas de refletir sobre engajamentos e concorrências políticas entre os operadores do direito no sentido de representar sua categoria profissional. Para abordar exatamente essa dimensão, o foco deste artigo são os perfis de dirigentes que participaram de processos eleitorais transcorridos na seccional maranhense da

Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MA), entre 1932 e 2022<sup>3</sup>. A partir desse universo, foi possível analisar disputas políticas travadas por agentes envolvidos no trabalho de representação (em duplo sentido) dos advogados, no âmbito dessa entidade. Ao examinarmos os recursos (materiais e simbólicos) acumulados pelos protagonistas das batalhas eleitorais, verificamos, sobretudo, o peso das *redes* interpessoais (de parentesco, de amizade e reciprocidades) cultivadas pelas principais lideranças que chegaram ao posto de presidente da instituição.

Este estudo se insere na agenda de pesquisa desenvolvida no âmbito do Laboratório de Estudos sobre Elites Políticas e Culturais (LEEPOC/UFMA). Partimos das formulações do modelo de Pierre Bourdieu, alinhando-o a outras referências e dimensões analíticas consideradas adequadas à investigação de configurações históricas e sociais estruturalmente marcadas pela *justaposição de domínios e lógicas sociais* (REIS & GRILL, 2023). E atentamos à relevância de ponderar sobre princípios e modos de atuação a um só tempo políticos, sociais, profissionais e culturais, bem como sobre as bases dos reconhecimentos e prestígios passíveis de serem conquistados, os objetos disputados, e os papéis endossados nas práticas das lideranças e porta-vozes.

Nessa trilha, seguimos aqui basicamente duas diretrizes interdependentes e complementares à operacionalização do trabalho: 1) uma que se apoia nas propriedades sociais dos agentes e suas *redes* de relações dentro e fora da OAB/MA; 2) e outra que leva em conta a centralidade das clivagens pessoais e/ou interpessoais nas disputas por poder político no âmbito da instituição.

Na primeira direção, identificamos, pois, as qualidades sociais personificadas e as *redes* de relações dos principais agentes empreendedores da política institucional da OAB/MA. Segundo Bourdieu (1984; 2020a) e Michel Offerlé (1998), trata-se de situar os protagonistas dos processos de representação, construção e estabilização que dão existência à instituição

---

<sup>3</sup> Tendo em vista a amplitude do recorte cronológico e o material consultado (principalmente atas das eleições da OAB/MA e obras de caráter hagiográfico), não foi possível observarmos os repertórios de intervenção acionados pelos agentes no trabalho de representação da categoria, a partir da entidade e suas variações ao longo do tempo.

como expressão de um “grupo” (aqui um “grupo profissional”) e a eles próprios como seus porta-vozes (no caso em tela dirigentes e lideranças da entidade).

Para tanto, combinamos a análise prosoprográfica<sup>4</sup> e sociométrica<sup>5</sup>. Especificamente neste texto, retomamos os perfis dos presidentes da OAB/MA no decorrer do período estabelecido. O que possibilitou identificarmos três padrões de “elites” dos “bacharéis” em direito no Maranhão, que se alteram no comando da instituição: primeiramente, enquanto membros da “elite política” (1932/1973), depois, participantes de uma “elite jurídica” (1973/2003), e, por fim, integrantes da “elite da advocacia privada” (2004/2022)<sup>6</sup>. Para cada um desses tipos, investimos na reconstituição de trajetórias exemplares e, notadamente, realçamos a concentração de bases de poder multidimensionais (sociais, políticos, profissionais e culturais) e amalgamadas.

Na segunda direção, acompanhamos uma série de autores que enfocaram situações nas quais a “política” é associada a eleições, e o período eleitoral é tido como o momento de definição/demonstração de pertencimentos e de fidelidades. Eles revelaram em suas pesquisas como a “política” pode ultrapassar definições modelares e não estar circunscrita a *domínios* particulares, especializados e apartados dos demais (PALMEIRA, 2010; PALMEIRA & BARREIRA, 2006; BARREIRA, 2006).

<sup>4</sup> Nos termos de Charle (2006, p. 41), definimos uma população de dirigentes da OAB/MA localizada em 1.025 atas de reuniões da instituição, a qual foi caracterizada por meio de um questionário biográfico com vistas à sistematização de informações sobre: gênero, data e local de nascimento, idades de titulação e de chegada à direção da entidade, trajetórias escolar e profissional, outras inscrições políticas e culturais. Utilizamos, como fontes de dados, entrevistas (apenas com protagonistas dos últimos processos eleitorais) e dicionários biográficos sobre bacharéis no estado, que abrangem todo o período.

<sup>5</sup> Construímos uma matriz com 602 agentes que disputaram os postos de direção da entidade e apreendemos seus laços políticos por intermédios de dois *softwares* específicos: Ucinet e Netdraw.

<sup>6</sup> Cumpre ressaltar que, em termos de extração social (observada via atividades profissionais dos pais, bem como acesso às instituições escolares, muito competitivas e exigentes em termos de recursos prévios, e às altas rodas econômicas, políticas e culturais do estado), o perfil é relativamente homogêneo ao longo dos noventa anos. Em termos de posição social, a diversificação é muito pouco significativa: são oriundos de uma restrita parcela da população que concentra simultaneamente recursos de todos os tipos.

Com essa perspectiva, investigamos a OAB como um *domínio* de luta política, na qual é possível mapear agrupamentos constituídos por meio de laços e conflitos entretecidos nas suas *configurações* específicas e sucessivas de forças<sup>7</sup>. Trata-se de conexões que se estruturam na forma de coalizões temporárias de *alianças diádicas* verticais (líderes-seguidores) ou horizontais. Estas coalizões são dotadas de *egos* diretamente responsáveis pelo recrutamento do séquito de seguidores, de *cliques* unindo indivíduos com forte intensidade de vínculos, de *conjuntos-de-ações* alimentados pelo objetivo determinado de vencer as eleições. Assim como pela hostilidade típica do *faccionalismo*, que coloca “grupos” rivais em conflito na busca por postos/cargos na hierarquia de poder da OAB/MA (BOISSEVAIN, 2003; LANDÉ, 1977; MAYER, 1987; GRILL, 2013).

As noções e instrumentos de objetivação ora agilizados já foram testados em estudos de eleições nas quais estavam em jogo cargos em governos e parlamentos<sup>8</sup>. Interessa-nos agora salientar como o controle da instância de representação dos advogados, que atuam no estado do Maranhão, é definido de acordo com disputas que opõem agrupamentos instáveis e efêmeros, regidos por relações pessoais que se fazem, desfazem e refazem ao sabor dos alinhamentos cíclicos demarcados pelo calendário eleitoral.

É claro, os desdobramentos de dinâmicas eleitorais contam decisivamente com o que Bourdieu (2011) conceituou como “capital político pessoal de ‘notoriedade’”, referente aos recursos “lenta e continuamente” acumulados pelas lideranças que delas participam. Isto é, “firmado no fato de ser conhecido e reconhecido na sua pessoa (de ter um nome, uma ‘reputação’, etc)”, sem prescindir de “um certo número de qualificações específicas que são a condição de aquisição e da conservação de uma boa reputação” (p. 190-191).

Por isso, reforçamos a imprescindibilidade de traçar os perfis dos protagonistas das disputas políticas no âmbito da OAB/MA. Com vistas a demonstrar, de forma mais detalhadamente possível, desde o peso dos

---

<sup>7</sup> Esses encaminhamentos são inspirados nas orientações de Elias (1999).

<sup>8</sup> A importância da habilidade em administrar relações pessoais nos processos de especialização política foi tratada em Grill (2013).

patrimônios detidos por conta das inscrições em determinadas “famílias” (geralmente bem situadas social, política e culturalmente) até as reputações adquiridas em distintos meios sociais, passando por trunfos e disposições derivadas de inscrições em *domínios* diversos e engajamentos variados. Disso deriva a importância ao nosso argumento da localização das lideranças e suas estratégias (matrimoniais, educativas, profissionais, de investimento em relações e em reconhecimentos sociais) de reprodução (BOURDIEU, 2020b). Elas se traduzem, por sua vez, tanto em *notabilizações*<sup>9</sup> dos candidatos como em bases sociais de interconexões deles com seus aliados e apoiadores<sup>10</sup>, mormente em circunstâncias de enfrentamento eleitoral.

## VISADA LONGITUDINAL E PADRÕES DE SELEÇÃO DE PRESIDENTES

O processo de institucionalização da advocacia no Brasil e no Maranhão tem suas raízes na relação social entre a profissão e seus representantes. É, portanto, produto de uma luta, sob dado “campo de forças”, pela divisão social do mundo e pela “imposição arbitrária” de uma “delimitação legítima”, que se objetiva como “um ato jurídico de delimitação” (BOURDIEU, 2011, p. 115), sendo o Estado a instituição que confere ou sanciona aos “porta-vozes e instâncias de grupos profissionais [...] a autoridade legal para selecionar, recrutar, examinar, licenciar, reavaliar desempenhos e fixar os limites formais da sua jurisdição” (REIS & PETRARCA, 2015, p. 12).

Por isso, o processo histórico de institucionalização da advocacia brasileira explicado sem “a sua relação com o Estado, seja pela origem corporativa, seja pelos trânsitos de suas elites pelo campo político e pelo campo jurídico” (ALMEIDA, 2016, p. 216-217) encontrava-se prejudicada.

---

<sup>9</sup> A relevância dessas dimensões de análise na constituição de um programa de pesquisa voltado ao estudo de “elites” foi sustentada por Reis e Grill (2017).

<sup>10</sup> Nos termos bourdieusianos, mostraremos o peso decisivo do capital social e do capital simbólico personificado. Ver Bourdieu (2014) para uma descrição dos contextos históricos de baixa objetivação dos campos e dos capitais, incidindo na necessidade de investimentos em relações diretas/diádicas e na ostentação do prestígio vinculado à pessoa e à família.

Contudo, há muitos obstáculos à análise sociológica da produção de saberes sobre as instituições, seus processos de consolidação e suas dinâmicas — um *campo* de luta em estado objetivado. Particularmente, existem entraves à primordial “apreensão dos condicionantes sociais e da relação dessas condicionantes com contextos práticos de ação dos agentes que produzem essas instituições” (ENGELMANN, 2008, p. 61).

No entanto, podemos perpassar sinteticamente os desdobramentos das disputas pelo ordenamento de critérios ao exercício da “profissão de advogado” na história brasileira. Fundamentalmente, as oposições se deram entre a defesa da atuação de agentes sem titulação em direito (“práticos ou rúbulas”) e dos portadores de titulação universitária (“bacharéis”). Os primeiros tiveram sua gênese na tradição herdada de Portugal. Com o passar dos anos, os serviços e os direitos conquistados pelos “práticos” ou “rúbulas” se fixaram no ordenamento jurídico brasileiro e prosseguiram até o ano de 1985, com a promulgação da Lei nº 7.346 de 22 de julho de 1985, que vedou novas inscrições no quadro de “provisionados” da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)<sup>11</sup>. Os “bacharéis”, inicialmente formados em Coimbra, depois em Olinda/Recife e São Paulo, afirmaram-se como os principais agentes políticos do Império (CARVALHO, 2010) e da República.

No chamado Brasil Império, esses “advogados-bacharéis” tinham em seus itinerários três destinos possíveis: 1) voltar à cidade natal e ficar distante da vida política, pelo menos no plano mais central; 2) dirigir-se à Corte, tornando-se “bacharéis-políticos-conservadores” (advogados e/ou magistrados); e 3) atuar na Corte como agentes políticos com participação direta e ativa nos debates em torno da profissão. Foi entre esses últimos

---

Até 1963, existiram os “advogados-solicitadores”, que exerciam as atividades mais simples da profissão e, às vezes, eram submetidos “pelos juízes de direito a exames apenas sobre a prática do processo” (COELHO, 1999, p. 167). E, até o ano de 1985, existiam também os “advogados-provisionados”, profissionais que exerciam quase todas as atividades de um “advogado-bacharel”, sendo submetidos geralmente a “exames teóricos e práticos [...] podiam procurar apenas nos lugares de primeira instância” (COELHO, 1999, p. 167). Todavia, segundo Leme de Mattos (2013), durante muito tempo a legislação não foi devidamente aplicada, e o que se verificou foi o exercício da advocacia “por qualquer pessoa, desde que munida de procuração assinada por uma das partes em litígio” (p. 32).



que esteve em jogo a luta pela delimitação das fronteiras de acesso à categoria por meio da tentativa de criação de uma instituição responsável pela aplicação de mecanismos de controle à grande quantidade daqueles que eram considerados “advogados-charlatões” (aparentemente eles vinham se impondo naquele cenário). Assim, “bacharéis”, que “se consideravam os mais qualificados para fiscalizar o mercado e para punir os charlatões” (BONELLI, 2002, p. 42), deslocavam-se para a capital do país visando ocupar posições (“cadeiras”) nas principais instituições acadêmicas.

O Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), fortemente ligado ao poder político, fora criado em 1843, e a partir dele porta-vozes se empenharam na criação de uma instância de representação categorial mais autônoma. Em 1888, membros do IAB conseguiram incorporar à sua denominação o termo “ordem” e modificaram suas finalidades, passando a ser uma entidade de pesquisa e assessoramento. Ocorre que o envolvimento da direção do IAB nos processos de “mudanças políticas” ligadas à chegada da República, enquanto “as novas lideranças [...] eram provenientes de grupos menos ocupados com a construção da nova ordem”, resultou em uma espécie de “desorganização” do Instituto (BONELLI, 2002, p. 51). Como já acontecia desde Império, entre 1889 e 1930 os governantes do Estado republicano brasileiro persistiram regulando, controlando e disciplinando aqueles tidos como aptos ao exercício da advocacia.

Foi somente com a publicação do art. 17 do decreto nº 19.408, de 18 de novembro de 1930, que Getúlio Vargas criou a OAB. Enquanto os dirigentes portugueses fecharam a Associação dos Advogados de Lisboa, fundada em 1838, ao criar em 1930 a Ordem dos Advogados Portugueses, no Brasil, o mandatário do autodenominado “governo revolucionário” fez o oposto. Quer dizer, não só permitiu que a agremiação continuasse em funcionamento, como deu ao Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros (IOAB) a prerrogativa de controlar a OAB. Vale destacar que alguns membros do Instituto tinham relações próximas no alto escalão do governo federal e, por esse motivo, contavam com desimpedimentos à aprovação de propostas convenientes ao “grupo-dos-bacharéis”.

Nessa *configuração*, mais precisamente dois anos depois, foi criada a seccional da OAB no Maranhão, conduzida por membros dirigentes do Instituto dos Advogados Maranhenses (IAM), que existia desde 1912 como seção estadual do IOAB. Esses empreendedores da “causa” eram oriundos de famílias estabelecidas social, econômica, cultural e politicamente no estado, encontravam-se *multiposicionados* em distintos *domínios sociais*, e desfrutavam de *multinotabilidades*<sup>12</sup>.

Em noventa anos de história, a OAB/MA teve 18 presidentes. Até os anos 1990 (mais exatamente entre 1932 e 1994), eles eram eleitos ou “aclamados”<sup>13</sup> em assembleias da instituição. A principal modificação, ao longo de todo esse período, foi a adoção, a partir das eleições de 30 de novembro de 1968 (mandato 69/71), da apresentação de “chapas”, previamente registradas, segundo regras estipuladas em edital. Aquelas inscritas concorriam à composição do conselho da instituição, que, por sua vez, aumentava em número de participantes de acordo com o montante de bacharéis inscritos na Ordem. A partir do pleito de 1994 (que elegeu a diretoria empossada em 1995), os dirigentes passaram a ser escolhidos por “votação direta”, mantendo o sistema de concorrência via chapas. O contingente de eleitores e eleitos cresceu sensivelmente em noventa anos, como mostra o Quadro 1.

---

<sup>12</sup> Sobre a definição e articulação das ideias de *domínios sociais*, *multiposicionalidade* e *multinotabilidades*, em configurações históricas como a brasileira, ver Grill e Reis (2018).

<sup>13</sup> O termo “aclamação” é utilizado nas atas das assembleias da OAB/MA. Bourdieu (2011, p.201) já chamara a atenção para a necessidade de pensar as práticas das reuniões coletivas que são “ilustrações de processos de imposição autoritária e que se apoiam na impossibilidade prática de romper, *sem inconveniência*, a unanimidade unânime cultivada”. Para tanto, seria necessário, segundo o autor, fazer a etnografia dessas situações. O que, obviamente, não foi possível neste estudo.

**QUADRO 1** – Presidências, presidentes, eleitores e eleitos

<b>Presidente</b>	<b>Mandato</b>	<b>Nº de eleitores</b>	<b>Nº de eleitos</b>
01- Benedito de Barros e Vasconcelos	1º mandato (abril de 1932 a setembro de 1932)	1º mandato = eleito indiretamente pelos membros do IAM (mais ou menos 15 membros)	1º mandato = 3 eleitos OBS: todos os eleitos foram indicados pelo IAM
02- Alcides Jansen Serra Lima Pereira	2º, 3º e 4º mandatos (1932 a 1936)	2º e 3º mandatos = não há registro dos eleitores, somente dos eleitos. 4º mandato = 24 eleitores	2º mandato = 5 eleitos, sendo 3 indicações do IAM 3º e 4º mandatos = 10 eleitos, sendo 6 indicações do IAM
03- João Hermógenes de Mattos	5º, 6º e 7º mandatos (1936 a 1943)	5º mandato = 35 eleitores 6º mandato = 25 eleitores 7º mandato = não há registro dos eleitores, somente dos eleitos	5º mandato = 10 eleitos, sendo 6 indicações do IAM 6º mandato = 10 eleitos, sendo 4 indicações do IAM 7º mandato = 10 eleitos
04- Elisabeth Barbosa de Carvalho	8º, 9º, 10º e 11º mandatos (1943 a 1951)	8º mandato = 38 eleitores 9º mandato = 41 eleitores 10º mandato = 26 eleitores 11º mandato = 30 eleitores	10 eleitos nos 4 mandatos

05- José de Albuquerque Alencar	12º e 13º mandatos (1951 a 1955)	12º e 13º mandatos = 43 eleitores	10 eleitos nos 2 mandatos
06- João Albino Castro de Araújo e Sousa	14º e 15º mandatos (1955 a 1959)	14º mandato = 63 eleitores 15º mandato = 50 eleitores	10 eleitos nos 2 mandatos
07- Antenor Mourão Bogéa	16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º e 22º mandatos (1959 a 1973)	16º = 77 eleitores 17º = não há registro de eleitores, somente de eleitos 18º = 53 eleitores 19º = 44 eleitores 20º = 48 eleitores 21º = 139 eleitores 22º = 125 eleitores	16º, 17º e 18º mandatos = 10 eleitos. 19º, 20º, 21º e 22º = 14 eleitos
08- José de Ribamar Cunha Oliveira	23º, 24º, 25º e 26º mandatos (1973 a 1981)	23º = 235 eleitores 24º = 241 eleitores 25º = 390 eleitores 26º = 366 eleitores	23º mandato = 14 eleitos 24º, 25º e 26º = 21 eleitos
09- Manoel Martins dos Reis	27º mandato (02.02.1981 a 28.03.1981)	27º = eleito indiretamente pelo conselho da OAB nacional	5 eleitos (diretoria provisória)
10- José Carlos Sousa Silva	28º mandato (1981 a 1983)	28º = 511 eleitores	28º = 24 eleitos, sendo 6 indicações do IAM
11- Doroteu Soares Ribeiro	29º mandato (1983 a 1985)	29º = 565 eleitores	29º = 24 eleitos, sendo 6 indicações do IAM

12- Carlos Sebastião Silva Nina	30° e 31° mandatos (1985 a 1989)	30° = 656 eleitores 31° = não há registro de eleitores, somente de eleitos	30° e 31° = 24 eleitos, sendo 6 indicações do IAM
13- José Antonio Figueiredo de Almeida Silva	32°, 33° e 34° mandatos (1989 a 1995)	32° = 1.239 eleitores 33° = 1.173 eleitores 34° = 1.403 eleitores	32° e 33° mandatos = 24 eleitos 34° mandato = 24 eleitos, sendo 6 indicações do IAM
14- Raimundo Ferreira Marques	35°, 36° e 37° mandatos (1995 a 2003)	35° = 1.520 eleitores 36° = 1.618 eleitores 37° = 1.852 eleitores	35°, 36° e 37° = 49 eleitos
15- José Caldas Gois	38° e 39° mandatos (2004 a 2009)	38° = 2.280 eleitores 39° = 2.641 eleitores	38° e 39° = 49 eleitos
16- Mário de Andrade Macieira	40° e 41° mandatos (2010 a 2015)	40° = 3.912 eleitores 41° = 4.153 eleitores	40° e 41° = 60 eleitos
17- Thiago Roberto Morais Diaz	42° e 43° mandatos (2016 a 2021)	42° = 6.411 eleitores 43° = 8.328 eleitores	42° e 43° = 80 eleitos
18- Kaio Vyctor Saraiva Cruz	44° mandato (2022 a 2024)	44° = 9.940 eleitores	44° = 84 eleitos

**Fontes:** Atas das eleições da OAB/MA (1932-2022).

A adesão ao ideário democrático — que exalta a escolha individual, secreta, autônoma e soberana do “indivíduo-eleitor” —, ao contrário de equalizar o poder de influência dos agentes no processo eleitoral, revelou-se propícia à reprodução dos agentes melhor posicionados socialmente (com volume maior de meios materiais e simbólicos para participar do jogo político). Portanto, não eliminou o impacto das determinantes econômicas e sociais da divisão do trabalho político. Persistiram os “mecanismos sociais que produzem e reproduzem a separação entre os ‘agentes politicamente ativos’ e os ‘agentes politicamente passivos’” (BOURDIEU, 2011, p. 163).

Observamos, então, que a fórmula política de escolha de representantes ampliou a lógica de concorrência via *cadeias de líderes-seguidores* ou *teias de alianças diádicas* verticalizadas (LANDÉ, 1977), sob o comando de *egos* ou *cliques* (MAYER, 1987) de notáveis. Nos moldes da escolha “sufragista” (em detrimento da “assembleísta”) dos representantes na política partidária-eletiva, os candidatos à representação dos advogados se abrigaram em “chapas” e passaram a rivalizar a partir de agrupamentos semelhantes e em nome de (ou com vista a) um contingente amplo de eleitores. Por conseguinte, as disputas travadas em campanhas por postos de direção da OAB/MA espelham aquelas protagonizadas por políticos visando cargos eletivos, inclusive aplicando repertórios análogos de mobilização (de reuniões com discursos dos candidatos à boca de urna no dia da votação, passando por rituais de comensalidade, como almoços e jantares com apoiadores)<sup>14</sup>.

Como é possível observar no Quadro 1, um expediente importante à composição da direção da OAB/MA foi a prerrogativa retida pelo Instituto dos Advogados do Maranhão (IAM)<sup>15</sup> de indicar  $\frac{1}{4}$  das vagas ao conselho da OAB/MA: o que estava previsto no art. 17 do decreto nº 19.408, de 18 de novembro de 1930, prescrito e utilizado pelos “pioneiros-fundadores” entre 1932 e 1939 (ano em que a instância foi desativada pelos líderes da categoria). Essa alternativa foi recuperada por uma *fação* que ascendeu politicamente na Ordem, no início dos anos 1980, e dominou as

<sup>14</sup> O que foi largamente demonstrado em estudos etnográficos de campanhas recentes. Ver Meireles (2017, 2022).

<sup>15</sup> A entidade existe até hoje, porém com papel apenas residual na representação categorial.

batalhas eleitorais nessa década. Entre as estratégias então ativadas, esteve a refundação do IAM e o uso do atributo de compor sua própria lista de conselheiros. Contudo, esse apanágio foi oficialmente extinto na década de 1990, com a promulgação da lei 8.906/94 (o atual estatuto da OAB/MA).

Para melhor qualificar o universo investigado, devemos expor algumas características gerais e o perfil das carreiras<sup>16</sup> dos agentes recortados para a presente análise. Eles são preponderantemente homens, nascidos no Maranhão — apenas 2 (11,11%) dos 18 agentes são oriundos de outras unidades da federação —, e pertencentes à elite estadual. Basta ver as condições logradas ao acesso a títulos escolares distintivos e raros.

Majoritariamente, eles cursaram o 2º grau (ou secundário) no estado, sempre na capital: primeiramente, em escolas públicas, com destaque para o Liceu Maranhense (instituição escolar pela qual passou a maior parte dos políticos maranhenses até os anos 1950); depois, em colégios particulares frequentados por famílias da elite estadual. Obtiveram o título superior: no início do século XX, via o deslocamento para cidades como Rio de Janeiro, Recife, Belém, etc. (devido à ausência de curso de direito no estado); logo depois, na faculdade de direito existente em São Luís<sup>17</sup> (nas cidades do interior, os cursos de direito surgiram apenas no século XXI). E muito recentemente (a partir dos anos 1990), houve a diversificação da oferta no espaço universitário maranhense, com a criação de cursos em instituições de ensino superior privadas e na Universidade Estadual do Maranhão (UEMA).

---

<sup>16</sup> Utilizamos a noção de *carreira* na forma como foi cunhada por Gaxie (1993), esteado em Bourdieu e voltado ao estudo do universo dos profissionais da representação política, preconizando que sejam fitadas as circunstâncias e as modalidades particulares de engajamento na atividade política e as trajetórias instituídas historicamente para ao acesso às funções eletivas. Segundo ele, devemos prestar atenção às formas de “entrada na política”, às “estruturas de capitais dos agentes” e aos itinerários de postos ocupados e idades em que foram alcançados.

<sup>17</sup> Até 1990, revezaram-se com diferentes denominações e como entidades públicas ou privadas, um único curso de direito no estado: 1) Faculdade de Direito do Maranhão (criada em 1918 e extinta em 1941); 2) Faculdade de Direito de São Luís (fundada em 1944); 3) a faculdade de direito da Fundação Universidade do Maranhão – FUM (a partir da década de 1960); e posteriormente da Universidade Federal do Maranhão – UFMA (década de 1970).

Logo, em ambos os níveis de escolaridade (secundário/médio e superior) percebem-se os efeitos de seleção social. Historicamente, sempre pesaram muito as condições desiguais de acesso às melhores escolas da capital, que preparavam seus alunos para os exigentes processos de seleção ao ingresso nas faculdades (notadamente de direito, uma das mais concorridas)<sup>18</sup>. E se, inicialmente, havia a necessidade de os estudantes disporem de recursos familiares para bacharelarem-se fora do estado, com a criação de cursos de direito na capital as possibilidades de conquista das poucas vagas existentes permaneceram restritas à alta extração social da população. E não é possível afirmar que a proliferação de instituições de ensino superior privadas tenha mudado substancialmente esse quadro.

No trajeto profissional, percebemos uma gradativa alteração nos perfis dos presidentes. Inicialmente, eles ocupavam cargos públicos via nomeação (como juízes, delegados, promotores, procuradores, desembargadores, secretários de governo, professores universitários, etc.), ou eleição (como vereadores, prefeitos, deputados, etc.). De qualquer modo, mobilizando *redes* de relações que os aproximavam dos governantes do período. Subsequentemente, passaram a predominar os chamados “operadores do direito” com carreiras marcadas pela atuação em instituições públicas via concursos. E, hodiernamente, verificamos a presença significativa de proprietários de prestigiados escritórios de advocacia privada na capital, São Luís.

*Pari passu* às transformações relativas aos percursos escolares e profissionais, observamos também a ocorrência de modificações nas etapas de vida em que os agentes ingressaram na OAB/MA e chegaram à sua presidência. Tomando a idade em que se formaram e da primeira investidura na presidência, assim como o tempo de militância até chegar ao

---

<sup>18</sup> Lembrando que as famílias residentes no interior precisavam de recursos raros para enviar seus filhos para São Luís, com vistas a cursarem o segundo grau (atual ensino médio) – notadamente recursos econômicos para sustentar sua prole longe de casa, e ainda laços com parentes bem situados que davam acolhida/proteção de toda ordem aos seus filhos.



cargo máximo da instituição<sup>19</sup>, temos que essa adesão é progressivamente mais rápida e precoce.

O conjunto de elementos e dimensões discutido até aqui justifica a descrição qualitativa dos casos que seguem. Eles são representativos de fases de existência da entidade, dos padrões de seleção dos seus dirigentes e das sucessivas *configurações* de luta política.

## A “ELITE POLÍTICA” NO COMANDO DA OAB

Benedito de Barros e Vasconcelos (1879-1955) já tinha mais de 50 anos de idade quando foi “aclamado” pelos membros do Instituto dos Advogados do Maranhão (IAM) o primeiro presidente da OAB/MA. Ele comandou a instituição por apenas cinco meses (entre abril e agosto de 1932), antes de renunciar.

Seu sucessor, Alcides Jansen Serra Lima Pereira, expressou ou conquistou centralidade pela ocupação simultânea e inseparável de posições na OAB/MA e no IAM. As duas entidades, nos anos 1930, compartilhavam não só o mesmo presidente como os mesmos membros na diretoria. Entre eles, José de Ribamar Santos Pereira (filho de Alcides) e outros protagonistas das disputas políticas pela liderança da categoria no estado. Muitos deles haviam sido membros-fundadores (em 1918) da Faculdade de Direito do Maranhão, e sucessivamente se reelegeram nas consecutivas gestões da Ordem. Ou seja, os futuros agentes empreendedores da OAB/MA partilhavam da participação nas mesmas instituições, frequentavam os mesmos ambientes sociais, havendo entre alguns deles fortes relações de amizade. Isso favorecia o tracejado de *rede* de relações que estavam na base da construção da *cadeia de seguidores* (LANDÉ, 1977) controlada por Alcides Pereira, entre 1912 e 1936.

Mais conhecido como Alcides Pereira (1873-1951), nasceu em São Luís/MA, e nessa capital fez seus estudos primários, concluindo o segundo grau no Liceu Maranhense. Seu avô materno chegou a ser

---

<sup>19</sup> Os padrões de percursos escolares, profissionais e de afirmação como liderança da OAB/MA entre conselheiros estaduais e federais nas várias fases políticas da instituição são muito semelhantes aos encontrados para os presidentes. Ver Meireles (2022).

deputado provincial e, segundo consta, um “homem de muitas posses”; e seu pai um “negociante” e comendador.

Aos 18 anos de idade, Alcides se mudou para Recife para cursar ciências jurídicas e sociais na Universidade de Pernambuco — a primeira desse tipo do Brasil (fundada em 1827). E ainda antes de concluir a graduação, conseguiu ser nomeado (em 1894) promotor em comarca do interior, substituindo um parente (não localizamos o grau parentesco) e futuro sócio na advocacia, Manoel Jansen Ferreira.

Alcides Pereira formou-se em 1895, aos 22 anos de idade, e retornou definitivamente ao Maranhão para atuar como promotor público em um município do interior do estado. Graças à nomeação como delegado de polícia, voltou a residir na capital (em um endereço muito valorizado à época), chegando a ser, logo em seguida, nomeado, interinamente, como secretário do Superior Tribunal de Justiça do Maranhão (STJ/MA).

Em 1907, aos 34 anos, em sociedade com Manoel Jansen Ferreira, abriu seu primeiro escritório. Nesse período, ambos inauguraram a liderança no movimento dos advogados e, cinco anos mais tarde, em maio de 1912, fundaram o IAM. A sociedade entre eles perdurou por vários anos, sem dúvida resultado de um exercício da advocacia que podia ser compatível com o desempenho de atividades paralelas, como a de professor de prática policial no corpo de infantaria do estado.

Além de promotor de justiça, delegado de polícia, secretário interino do STJ/MA, professor de prática policial e advogado criminalista, Alcides Pereira também atuava nos *domínios* da política partidária-eletiva. Por exemplo, no início da década de 1910 era filiado ao Partido Republicano no Maranhão e redigia artigos para os jornais *Correio da Tarde* e *A Notícia*; e entrevistou consistentemente nos *domínios culturais*, ladeado de amigos, com as mesmas origens, disposições e que lograram posições e cargos semelhantes aos dele. Para tanto, certamente houve, no mínimo, o estímulo de sua esposa, uma jornalista, poetiza, literata bem posicionada, com a qual havia se casado aos 24 anos de idade.

Entre 1914 e 1920, Alcides Pereira atuou como chefe de polícia do estado, deputado estadual, redator na reforma da Constituição Estadual e como professor da Faculdade de Direito do Maranhão, instituição

que ele ajudou a fundar, junto com outros membros da elite política e cultural do estado. Ao que se somou, nos anos de 1930, a direção do Partido Republicano e a inscrição ativa no IAM, entidade da qual se tornou presidente, em janeiro de 1932. Em setembro do mesmo ano, foi “aclamado” presidente da OAB/MA, concentrando a presidência das duas instituições (IAM e OAB), concomitantemente, e entre 02 de maio de 1933 e 10 de junho de 1933 atuou ainda como como prefeito de São Luís/MA.

Podemos considerar esse período (basicamente entre 1932-1936, isto é, dos 59 aos 63 anos de idade) o apogeu da trajetória pública de Alcides Pereira, que contava com um acúmulo de *multiposicionalidades e multinotabilidades* (REIS & GRILL, 2017, 2023) no espaço social maranhense que o credenciou como a principal liderança da advocacia, apta a intervir e a circular nos distintos *domínios* políticos e culturais do estado.

Após sua renúncia da presidência da OAB/MA, sem êxito tentou por três outras vezes (1938, 1942 e 1944) se reeleger como conselheiro da instituição. Formalmente, Alcides Pereira deixou de participar das disputas políticas na OAB/MA aos 72 anos de idade.

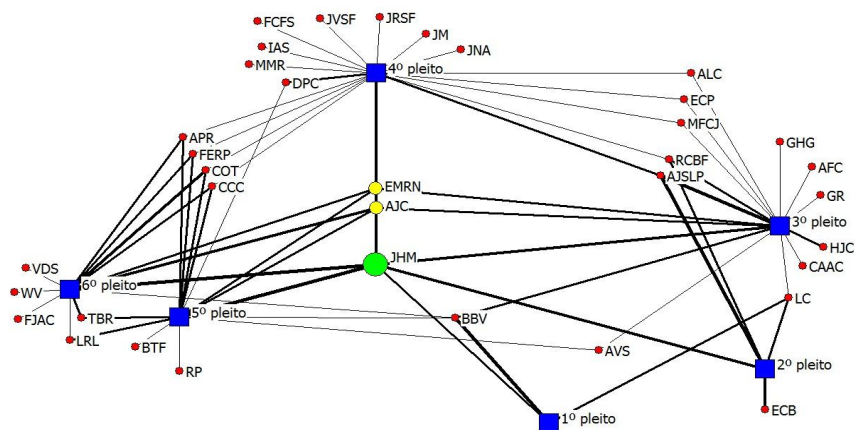
Alcides foi sucedido por João Hermógenes (1896-1978), eleito quatro vezes secretário e presidente da OAB/MA, entre 1936-1941. Nascido no município de São Bento/MA, era remanescente da aristocracia rural, filho de um major da guarda nacional, negociante e dono de terras na mesma localidade. Ele estudou no Liceu Maranhense e se formou em ciências jurídicas e sociais, no Rio de Janeiro, em 1919. Retornou para São Luís e seguiu carreira de Estado. Mediante nomeação, assumiu como promotor público, depois procurador da fazenda pública, secretário de governo, chefe da imprensa oficial, professor da Faculdade de Direito do Maranhão e diretor da Faculdade de Direito de São Luís.

O Grafo 1 permite identificar os agentes fortemente ligados à entidade que passaram pelo conselho da OAB/MA nos dez primeiros

anos de sua existência. Utilizamos como indicadores a ocupação de postos centrais (presidência, secretaria e tesouraria) e a frequência às reuniões da diretoria (pelo menos 50% de assiduidade).

Sendo assim, dos 36 “bacharéis” que integraram o conselho no período compreendido entre 1932 e 1941, apenas 16 tiveram pelo menos um *elo* forte com a instituição (ver casos com linhas grossas no Grafo 1). Desses 16 agentes, onze foram indicados pelo IAM. Nota-se ainda que, além da liderança de Alcides Jansen Serra Lima Pereira (AJSLP) no 2º, 3º e 4º mandatos, há o lugar central ocupado por João Hermógenes de Mattos (JHM), presente nas seis primeiras gestões, enquanto ex-aliado de Alcides (conselheiro nas presidências de AJSLP) e futuro sucessor/substituto dele na condição de *ego* da *rede* dominante.

### GRAFO 1 – Sobreposições dos seis primeiros mandatos do conselho da OAB/MA (1932-1941)



**Fonte:** elaborado pelos autores a partir das atas de reuniões da OAB/MA

Nas décadas seguintes, até o início dos anos 1970, o perfil predominante dos conselheiros, diretores e dos presidentes permaneceu relativamente inalterado. Dos sete primeiros presidentes da instituição, um, o 6º presidente, não seguiu o padrão. Os seis presidentes restantes, após

a graduação, enveredaram para carreira de Estado, mediante nomeação política e/ou eleição — seguiram carreiras centradas na esfera pública e, somente no final do trajeto profissional, e muitos já aposentados (com por volta dos 50/60 anos de idade), direcionaram-se à política da OAB/MA.

## A “ELITE JURÍDICA” À FRENTE DA OAB/MA

Uma *reconfiguração* bastante expressiva na entidade aconteceu no início dos anos 1980, como decorrência de circunstâncias críticas que ocasionaram a intervenção e a interrupção do quarto mandato na presidência de José de Ribamar Cunha Oliveira (1920-1995). Podemos considerar que ele foi o primeiro exemplar do padrão de presidentes membros da “elite jurídica” do estado, mas não a sua culminação arquetípica.

Graduado pela Faculdade de Direito de São Luís, em 1949, José de Ribamar Cunha Oliveira tornou-se advogado privado e, tempo depois, mediante concurso público, procurador autárquico do INAMPS (Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social) e professor de direito processual civil da Faculdade de Direito de São Luís, depois FUM e UFMA. Em toda a sua trajetória profissional, atuou como advogado privado, procurador autárquico e professor universitário. Elegeu-se, pela primeira vez, conselheiro estadual da OAB/MA, em 1959. Participou dos sete pleitos vencidos por seu antecessor – o ex-deputado federal Raimundo Bogéa –, entre 1959 e 1973, mas, nesses 14 anos, nunca ocupou cargo na diretoria. Isso só veio a acontecer a partir do pleito de 1972, após o rompimento com o então líder da OAB/MA. Daí em diante, tornou-se a principal liderança na política da instituição, reelegendo-se 4 vezes presidente (no total, Cunha Oliveira exerceu consecutivamente 11 mandatos bienais, de 1959 a 1981), iniciando o ciclo dos presidentes membros da “elite jurídica” do estado.

No início do seu último mandato (1979/81), Cunha Oliveira sofria resistências de antigos aliados e de “bacharéis” que não participavam do

conselho da Ordem. Estes últimos comandaram o processo de refundação do IAM visando justamente articular o movimento de oposição. Essa investida foi duplamente exitosa. Em primeiro lugar, enfraqueceu o presidente, que perdeu o apoio político dos conselheiros, e uma junta interventora, indicada pelo Conselho Federal da OAB Nacional, foi instalada. No dia 31 de janeiro de 1981, José de Ribamar Cunha Oliveira deixou a presidência da OAB/MA. Em segundo lugar, redundou no triunfo de lideranças que foram membros refundadores do IAM e vieram a presidir a Ordem.

A recriação do IAM significou a possibilidade de agentes, que não compunham o conselho da Ordem, reconquistarem o direito original de indicar  $\frac{1}{4}$  das vagas na composição dos dirigentes da entidade, nos termos da lei 4.215/63. E foi com esse dispositivo que as duas lideranças (um advogado de carreira e um procurador do Estado) do movimento passaram a ocupar as posições de presidente e vice-presidente do IAM, e a contar com *aliados-seguidores*, com perfis de uma “elite jurídica”, que comandaram a OAB/MA pós-intervenção federal de 1981 até 2003.

Das gestões desse período, julgamos pertinente realçar os mandatos de 1985/87 e 1987/89, sob a presidência de Carlos Sebastião Silva Nina (1948-), pois parece ter sido o ápice do controle político desse “grupo refundador do IAM” e, ao mesmo tempo, o momento de emergência de uma nova clivagem.

Carlos Nina (como é conhecido) é neto de dono de terras (avô paterno) e de comerciante (avô materno). O pai dele foi bancário e sua mãe doceira e costureira. Nascido em São Luís, ele estudou no principal colégio particular à época (Marista) e no Liceu Maranhense, onde concluiu o 2º grau escolar. Ainda adolescente (16 anos), foi motivado por um amigo (futuro advogado criminalista e seu aliado no jogo político da OAB/MA) a trabalhar no *Jornal Pequeno*<sup>20</sup>. E, durante toda a sua vida profissional, exerceu o jornalismo, principalmente atuando nesse mesmo periódico.

---

<sup>20</sup> O *Jornal Pequeno* (JP) foi criado em 1951 e, desde então, pertence à “família Bogéa”. Apesar de reivindicar na sua apresentação uma origem e uma continuidade constituídas a partir do seu caráter “independente” e “apartidário”, o veículo tem sido identificado por seus posicionamentos “antisarneyistas” (em alusão às críticas feitas à liderança política de José Sarney no estado), de 1960 até os últimos anos.

Quando finalizou o 2º grau escolar, no início de 1968, Carlos Nina passou em dois processos seletivos: 1) no vestibular para o curso de direito da Fundação Universidade do Maranhão (FUM); 2) e no concurso para o Banco da Amazônia (Basa). Inclusive, foi trabalhando no Basa que construiu relações de amizade com colegas que, anos mais tarde, constituíram-se em aliados qualificados na luta política da OAB/MA.

Entre 1968 e 1972, além de seguir com suas atividades como jornalista, trabalhou no Banco da Amazônia (durante o dia) e frequentou o curso de direito na FUM (à noite). Depois de formado, em 1973, foi transferido pelo banco para Belém do Pará, estado onde requereu inscrição na OAB. Paralelamente ao emprego como bancário, e com ajuda de um amigo (então advogado do Basa em Belém), começou a advogar.

Carlos Nina retornou para São Luís/MA em 1976, solicitou inscrição no quadro dos “advogados-bacharéis” da OAB/MA e, em seguida, abriu um escritório em sociedade com um amigo de infância (foram colegas no Colégio Marista), que veio igualmente a ser um aliado no jogo político da Ordem. Nesse período, passou a viver exclusivamente da advocacia. Entretanto, segundo depoimento dado em entrevista, não teria obtido o retorno financeiro esperado na advocacia privada e, por isso, em 1978, mediante concurso público, tornou-se promotor público. No ano seguinte, engajou-se no movimento de reconstituição do IAM tornando-se um dos membros fundadores do Instituto, junto com outros futuros presidentes da OAB/MA.

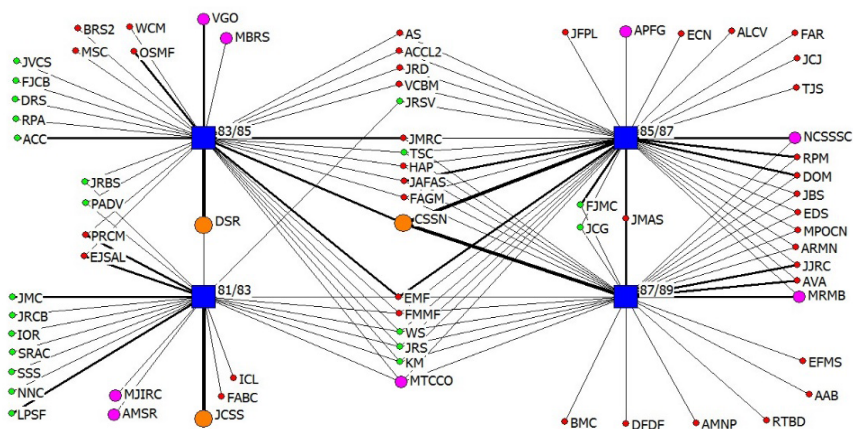
Em 1981, foi aprovado no concurso para professor de direito processual civil da UFMA (contrato temporário) e, em 1982, pela primeira vez, elegeu-se conselheiro estadual da OAB/MA, sendo logo “aclamado” 1º secretário da instituição (1983/85). Foi no decurso desse mandato que se notabilizou como uma liderança política central da entidade, conduzindo a *fação* que venceu as eleições de 1984 (mandato 1985/87), e se elegendendo, pela primeira vez, presidente da instituição. Dois anos depois, conseguiu a reeleição (mandato 1987/89) e posicionou-se como um *ego* da *rede* dominante nas eleições da OAB/MA daquele período.

No entanto, no decorrer da segunda administração, Carlos Nina rompeu politicamente com o conselheiro federal que seria o próximo

presidente da instituição. Com essa clivagem, o movimento liderado por ele e por membros do IAM, de certo modo, entrou em declínio, paulatinamente perdendo prestígio junto à categoria. De tal forma, que foi derrotado nos três pleitos seguintes da OAB/MA.

As sobreposições apresentadas no Grafo 2 abarcam quatro gestões eleitas da OAB/MA da década de 1980 (1981/83; 1983/85; 1985/87; e 1987/89).

## GRAFO 2 – Sobreposições das gestões da OAB/MA nos biênios sucessivos de 1981 a 1989



Fonte: elaborado pelos autores a partir das atas de reuniões da OAB/MA

Podemos observar o lugar central ocupado por Carlos Sebastião Silva Nina (CSSN) na *rede* de relações desse período. Ligados a ele, outros 11 personagens integram sua *cadeia de seguidores* (LANDÉ, 1977), incluindo o futuro presidente da instituição: José Antônio Figueiredo de Almeida Silva (JAFAS).



José Antônio Figueiredo de Almeida Silva é filho de desembargador e da primeira procuradora geral de justiça do Maranhão. Ele nasceu em São Luís, no ano de 1954. Desde muito jovem, ainda na faculdade, tornou-se uma importante liderança política. Colou grau em 1977 pela FUM e, na sequência, filiou-se ao Partido Socialista Brasileiro (PSB). Ao longo da carreira atuou como assessor de desembargador, secretário da Corregedoria Geral, professor da UFMA, procurador público, deputado federal e advogado. Em 1983, em aliança com Carlos Nina e com os membros do IAM, elegeu-se, pela primeira vez, conselheiro estadual da OAB/MA. Manteve-se em aliança com Carlos Nina e com os dirigentes do Instituto até o ano de 1987. Daí em diante passou a liderar um movimento de oposição completamente renovado e bem-sucedido.

Em 1988, Almeida venceu a chapa formada pelas lideranças do IAM (seus antigos aliados) e, subsequentemente, reelegeu-se outras duas vezes (1991/93 e 1993/95). No pleito seguinte (1994), liderou a composição com o promotor público aposentado, Raimundo Ferreira Marques. Nessa ocasião, Almeida conquistou a posição de conselheiro federal, e Marques alcançou o posto de 1º presidente eleito pelo “voto direto” da instituição – o que colaborou à sua afirmação como figura central nos alinhamentos e realinhamentos que ocorreram no espaço político da OAB/MA. Raimundo Marques, que já havia participado de disputas eletivas anteriores da OAB/MA, sem sucesso, a partir de então assumiu o controle do cenário político da Ordem, presidindo a entidade durante nove anos seguidos, legitimado por três (re)eleições consecutivas (1995/97, 1998/00 e 2001/03).

Nascido no povoado Barro Branco, situado no município de Buriti de Inácia Vaz/MA, e filho de um coletor estadual, da Secretaria da Fazenda (antiga Mesa de Renda), Raimundo Ferreira Marques cursou o primário na escola Reunida Municipal, depois mudou-se para a capital São Luís/MA, onde iniciou o ginásio no Colégio Ateneu Teixeira Mendes, concluindo no Marista. Seguiu para Fortaleza/CE. Nessa

cidade, serviu ao Exército e entrou na faculdade de direito. Em 1959, pediu transferência e retornou para São Luís/MA, matriculando-se no curso de ciências jurídicas e sociais. Em 1960, tornou-se oficial da Polícia Militar do Maranhão. Dois anos depois, colou grau pela Faculdade de Direito de São Luís. Na sequência, requereu inscrição na OAB/MA. No transcurso de 1963, mediante concurso, ingressou no Ministério Público do Maranhão, tornando-se promotor público. Sem sucesso, participou de uma eleição da OAB/MA em 1972. Em 1983, voltou a ser procurador de justiça, até se aposentar em 1986. Exerceu a presidência da Associação do Ministério Público do Maranhão em três mandatos. Foi presidente da Superintendência de Urbanização da Capital (SURCAP). Foi também secretário estadual de segurança pública e vereador no município de Chapadinha, entre outras atribuições públicas assumidas.

Depois disso, Marques ainda atuou como conselheiro federal titular da OAB/MA durante 12 anos, correspondentes a dois mandatos trienais (2004/06-2007/09; 2010/12-2013/15) de presidentes oriundos da advocacia privada. Em 2015, rompeu com a *fação* controlada por Mário Macieira, então presidente da OAB/MA. Atuando dos bastidores, apoiou as duas chapas encabeçadas por Thiago Diaz (eleições de 2015 e 2018) e a de seu sucessor (eleição de 2021).

Das seis lideranças que presidiram a OAB/MA entre abril de 1973 e dezembro de 2003, apenas uma delas não se tornou promotor/procurador público. As outras cinco, após a graduação, seguiram este padrão de carreira. Também de seis, cinco atuaram no magistério superior, sendo a única exceção Raimundo Marques (o mais velho deles).

Essa “elite jurídica” controlou/dirigiu a OAB/MA, então, por 31 anos, entre abril de 1973 e dezembro de 2003 — último mandato Marques. Contudo, os movimentos liderados ou dos quais participou, oportunizaram a ascensão de perfil distinto de dirigentes da OAB: os agentes originários da “elite da advocacia privada”. Entre eles, estão as principais lideranças rivais nos últimos anos: Mário de Andrade Macieira e Thiago Roberto Morais Diaz.

## A ASCENSÃO DA “ELITE DA ADVOCACIA PRIVADA”

Podemos observar uma *reconfiguração* dos jogadores exitosos desde as eleições de 2003. O principal elemento distintivo, relativamente aos períodos anteriores, é que eles não seguiram carreiras públicas, ao contrário, priorizaram o exercício profissional na advocacia privada. Após a graduação em instituições de ensino públicas e particulares, esses “bacharéis” dirigentes se inscreveram na OAB e, tão logo ultrapassaram a “cláusula de barreira”<sup>21</sup>, tendo por volta de 30 anos de idade, passaram a participar da política da Ordem.

Este foi o caso de Mário de Andrade Macieira. Ele se formou em maio de 1993 e, em seguida, requereu sua inscrição na OAB/MA, começando a advogar e compondo um dos principais escritórios especializados em direito sindical e trabalhista do estado. Em 1994, já filiado ao Partido dos Trabalhadores (PT), mediante concurso público, tornou-se professor do curso de direito da UFMA.

Mário de Andrade Macieira nasceu em São Luís (1970), filho de um economista e uma bibliotecária, ambos descendentes de famílias de políticos. Do lado paterno, seu avô foi prefeito de São Luís; sua tia é esposa do ex-presidente José Sarney; e seu pai atuou como prefeito de São Luís e como secretário de governos em várias oportunidades. Do lado materno, sua mãe, além de ter sido vereadora de São Luís, é filha adotiva da conhecida médica Maria Aragão, liderança da esquerda maranhense. Ou seja, ele nasceu e foi criado dentro de um ambiente onde o debate político e a circulação de políticos na sua residência faziam parte da rotina familiar. Fez o 1º e o 2º grau escolar no colégio Marista e, em 1988, Macieira ingressou no curso de direito da UFMA. Participou do

---

<sup>21</sup> Nos termos do regulamento da OAB, a “cláusula de barreira” significa que o “advogado-bacharel” não pode atuar, formalmente, nas eleições da instituição, até ultrapassar 5 anos de inscrição na entidade. Esta regra existe desde 1932 (nos primeiros anos o registro era feito junto ao STJ/MA) e ainda permanece vigente.

movimento estudantil secundarista e universitário e, nessas inserções, acumulou amigos e aliados que o acompanharam nas disputas políticas da OAB/MA.

Formalmente, Macieira inaugurou sua participação em eleições da OAB/MA em 2000, encabeçando a “chapa de oposição”, que fora derrotada. Sua primeira vitória foi em 2003 quando, aliado do então presidente Raimundo Marques, conseguiu se eleger conselheiro estadual — cargo reconquistado em 2006. E, no triênio seguinte, com o apoio da mesma coalizão, encabeçou a “chapa da situação”, sagrando-se pela primeira vez presidente (2010/12). A coligação da qual fazia parte seguia conciliada e bem-sucedida, de modo que, novamente, saem triunfantes na eleição seguinte, que garante o segundo mandato de Macieira na presidência da Ordem (2013-15). Entre seus aliados, estava a amiga de tempos do Colégio Marista, Valéria Lauande Carvalho Costa. Em 2015, ele a indicou como conselheira federal, para liderar a “chapa da situação”. Tal decisão não contou com o apoio de Raimundo Marques, o que colaborou à derrota de Lauande na disputa com o outro candidato, Thiago Diaz.

Apesar de não ter chegado à posição de presidente, Lauande confirma algumas regularidades acerca dos recursos válidos no jogo e na reprodução (inclusive masculina) da Ordem. No Colégio Marista, Lauande fez parte do grêmio estudantil da escola (entre 1981 e 1988), junto com os colegas Flávio Dino (ex-deputado federal e ex-governador, atual senador licenciado para a ocupação do Ministério da Justiça e Segurança Pública) e Mário Macieira. Ambos seus amigos e provenientes de “famílias de políticos” do Maranhão.

Valéria Lauande Carvalho Costa nasceu no dia 15 de fevereiro de 1971, em São Luís/MA. Filha de um engenheiro agrônomo e de uma servidora pública, fez o 1º e o 2º grau escolar no Colégio Marista, frequentado pelas classes média e alta do Maranhão. Em 1995 se formou em Direito pela UFMA. Em seguida, requereu inscrição na OAB/MA, tornando-se advogada. Desde então, exerce a advocacia privada de maneira exclusiva, primeiramente vinculada no

escritório de advocacia de um procurador do Estado, até 2003. Depois, em sociedade com o irmão do seu colega do Marista, Flávio Dino, Sálvio Dino Júnior (ambos filhos do ex-conselheiro estadual da OAB/MA Sálvio Dino) e de uma das suas cunhadas (casada com Nicolau Dino). Participa da OAB/MA desde 2003.

Valéria Lauande (como é conhecida) começou a participar da “política da Ordem” na eleição de 2003, elegendo-se vice-presidente (gestão 2004/2006) — posição que foi reconquistada quando Mario Macieira concorreu e venceu (2010/2012) o processo eleitoral. E, em 2015, ela foi apresentada por Macieira como sua sucessora.

Naquele mesmo ano, depois de muitas negociações, saíram candidatos à presidência da OAB/MA: Lauande, representando o agrupamento “situacionista”, e Thiago Roberto Morais Diaz, representando a “jovem advocacia” e o “movimento oposicionista”. Essa eleição pode ser considerada chave à compreensão das disputas políticas contemporâneas pelos cargos de direção da OAB/MA. Em primeiro lugar, por ser aquela que marca uma certa renovação geracional na direção da instituição. Em segundo lugar, por apresentar a candidatura da primeira mulher ao cargo mais importante da entidade (haja a vista a baixíssima presença feminina nesse *domínio* de atuação). E, em terceiro lugar, por ser possível considerar esse momento como um marco divisor do seu crescimento.

Os avós maternos de Thiago Diaz são maranhenses e moravam em São Luís, no centro da cidade (bairro habitado naquele momento pelas famílias estabelecidas no município). Dessa união, nasceram cinco filhos. Sua mãe é a caçula e a única filha mulher. Ela nasceu na capital, formou-se em Assistência Social pela UFMA e trabalhou nessa área durante muito tempo na Prefeitura de São Luís, antes de se aposentar. Seu avô paterno é originário de Málaga na Espanha, trabalhava como chefe de cozinha e empresário, dono de um frigorífico. Sua avó paterna era descendente de libaneses e morava em Manaus. O pai de Diaz nasceu na capital do estado do Amazonas (Manaus). Aos 18 anos de idade, se deslocou para passar férias em São Luís, onde conheceu sua esposa, casou-se e começou a

residir, definitivamente, na capital do Maranhão, como relatou seu filho em depoimento a pesquisador do LEEPOC. Tiveram quatro filhos homens.

Thiago Diaz é o filho caçula do casal. Nasceu em São Luís (em 1983) e, até se casar, morou na mesma casa desde a infância (localizada em um dos bairros mais nobres da capital). Estudou nos colégios Notre Dame, Girassol, Anglo Maranhense e, por último, concluiu os estudos no Colégio Objetivo. Todas instituições de ensino frequentadas pelas classes alta e média da capital. Além dos laços tecidos durante a formação escolar, no mesmo depoimento Diaz declara que suas “melhores amizades” foram construídas quando ele tinha entre nove e treze anos de idade, nos churrascos que seu pai costumava fazer aos finais de semana na piscina de sua casa.

Aos 16 anos de idade, quando ainda cursava o ensino médio no colégio Objetivo, Thiago Diaz foi aprovado no vestibular para o curso de direito no Centro Universitário do Maranhão (CEUMA). Formou-se em 2005, e em 2006 ingressou nos quadros da OAB/MA. Abriu seu escritório de advocacia, para, depois de alguns anos, associar-se a outros advogados. Com pós-graduação em Direito Tributário, ele advoga nos segmentos do direito empresarial, do consumidor, trabalhista e tributário.

No que se refere ao jogo político da OAB/MA, até 2015, Thiago Diaz nunca havia disputado formalmente uma eleição. Contudo, declara que já tinha “interesse político” e “ligação” com os dirigentes da instituição, uma vez que ele já havia integrado, como membro, a Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor da entidade, participando, segundo ele, de “meia dúzia de reuniões. Minha participação na OAB se resume a isso, porque nunca me senti em casa, nunca me senti bem dentro da OAB, nunca me senti representado pelo o que aí está” (entrevista a pesquisador do LEEPOC).

Paralelamente, passou atuar na política no âmbito da OAB/MA. Em 2009 (apenas informalmente, devido à “cláusula de barreira”) apoiou o movimento de oposição “Inova OAB”, encabeçado pelo procurador do Estado Daniel Blume (seu futuro parceiro no jogo político em 2022). Retornou seis anos depois, na eleição de 2015, encabeçando a “chapa de oposição”.

Quando Thiago Diaz, no início de 2015, começou a formar sua *rede* de alianças abrigada no movimento “Jovens Atuantes”, segundo ele, “não havia no horizonte qualquer possibilidade de vencer a candidata de Mário Macieira” e “era o que todos diziam e acreditavam” (entrevista a pesquisador do LEEPOC).

Portanto, naquele momento, as chances de sucesso do movimento estavam ligadas à capacidade de mobilização das próprias *redes* e de interpelação de apoiadores próximos em termos social e profissional. Quer dizer, de criar as condições de um enfrentamento com a primeira candidata mulher. E obteve êxito. Elegeu-se, pela primeira vez, presidente da OAB/MA (2016/2018), aos 31 anos de idade. O mais novo na história da instituição.

Três anos depois, Thiago Diaz se reelegeu presidente da OAB/MA (2019/2021). Na eleição de 2021 indicou o tesoureiro Kaio Vycor Saraiva Cruz (presidente da instituição em 2022) para encabeçar a “chapa da situação”, com sucesso. Pela terceira vez seguida, saiu vitorioso, tornando-se conselheiro federal titular pela primeira vez (2022/2024).

No ano de 2022, aos 38 anos de idade, Thiago Roberto Moraes Diaz é considerado, por muitos participantes do jogo político da OAB/MA, como a principal liderança da “jovem advocacia” no estado. Sob a sua liderança, assumiram protagonismo outros “bacharéis” com características de carreiras díspares das que predominavam até então, e formados principalmente em instituições de ensino superior privadas. No entanto, são igualmente muito bem situados socialmente e fortemente inclinados à intervenção política.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O conjunto de dados examinados neste artigo permite, inicialmente, reforçar a ideia, apresentada por Reis e Grill (2022) em estudo sobre o significado dos nomes das fundações partidárias<sup>22</sup>, de que as entidades coletivas e as personalidades que as incarnam ou simbolizam são

<sup>22</sup> Reis e Grill estão, por sua vez, no artigo supracitado, inspirados em Pierre Bourdieu (2011, 2020b) e Norbert Elias (1999).

mutuamente constituídas. Isto é, o processo descrito neste artigo desvela a transformação lenta (e não necessariamente linear) nos vínculos entre líderes e instituição. Desde a situação inicial, na qual os membros de uma “elite política” estabelecida no estado investiram o prestígio acumulado em carreiras públicas bem-sucedidas (eletivas e na burocracia de Estado) para criar e fortalecer a OAB/MA, até o momento em que “jovens bacharéis”, pertencentes à “elite da advocacia privada”, lançaram-se na disputa pela condição de seus porta-vozes, visando os ganhos de toda ordem que associação à sigla pudesse trazer. Com efeito, as mudanças nos perfis profissionais dos presidentes e demais dirigentes parece relacionada à transformação dos significados e dos usos da presença dos agentes nesse espaço: antes uma honraria entre outras para líderes experientes e um “dever” de fortalecer a profissão como mutinotáveis locais, depois um componente importante de afirmação como profissionais e lideranças emergentes.

É claro, a intensidade dos fluxos de créditos oscila em uma direção ou em outra, mas jamais deixa de circular em mão-dupla, quer dizer, dirigentes apropriam-se do reconhecimento desfrutado pela organização e vice-versa. E nota-se, igualmente, como os agentes ativam em seus percursos sociais, notoriedades/reputações, transitando e inscrevendo-se em diversos *domínios* da vida social: do familiar ao profissional, do político ao cultural, da representação partidária-eleitoral à corporativa.

Além disso, nesta investigação foi possível testar e demonstrar o potencial heurístico da utilização de noções que dão conta de coalizões interpessoais (*capital social, facções, cliques, redes...*) para reconstituir as dinâmicas de seleção política e os realinhamentos dos protagonistas das lutas eleitorais por postos na OAB/MA.

É bom lembrar que Carl Landé (1977), em texto clássico da Antropologia Política, tipificou, de um lado, a política estruturada em *grupos corporados*, quer dizer, pela reunião de indivíduos por suas características comuns (pertencimento a uma classe, categoria, grupo de interesse ou ideológico) e organizados contínua e permanentemente em associações/instituições. E, de outro lado, a política protagonizada por *grupos diádicos não corporados*, isto é, constituídos de indivíduos interligados por relações



pessoais e diretas e abrigados temporariamente em agrupamentos verticalizados (com líderes/egos e sub-líderes de segmentos de uma *rede* mais ampla), dinâmicos e efêmeros.

O primeiro ponto a ressaltar a esse respeito, como veio instigante de reflexão, é que focalizamos disputas de poder no âmbito de um *grupo corporado* (os agentes pertencem à mesma categorial profissional) travadas fundamentalmente via *cadeias de alianças diádicas*. As sucessões dos presidentes ocorreram principalmente em virtude de rompimento entre líderes e seguidores, possibilitando o surgimento de novas lideranças e *cliques* de dirigentes. Em uma linha de investigação futura poderiam ser cotejadas as formas de intervenção dos seus representantes como porta-vozes de um grupo desse tipo (junto à mídia, ao Estado e aos outros grupos interesses) e como líderes de *redes* políticas em eleições. Poderíamos identificar, assim, as forças de fusão e fissão (BOURDIEU, 2020b) presentes em uma organização dessa espécie.

O segundo ponto a salientar é o quanto isso repercute em uma lógica de concorrência política altamente pessoalizada e personificada, com prevalência dos códigos de reciprocidade, de lealdade e de fidelidade. A vigência dessas normas regendo relações entre aliados políticos foi bastante realçada em trabalhos sobre eleições para cargos de prefeito, deputado e vereador. A sua centralidade à seleção de presidentes de uma instância como a seccional maranhense da Ordem de Advogados do Brasil é menos conhecida/naturalizada. O que instiga, inclusive, a pensar sobre como podem ser estruturantes no recrutamento de dirigentes em outras instituições.

Como corolário das constatações feitas no parágrafo anterior, grifamos que o cenário caracterizado neste artigo reitera alguns achados já identificados nos conflitos político-partidários no estado do Maranhão (GRILL, 2014). Isto é, em que pese prevalecerem mecanismos de manutenção por longos períodos de determinadas pessoas e seus aliados à frente da entidade, o quadro é de constante incerteza quanto às posições dos agentes, justamente em decorrência da volatilidade dos alinhamentos e compromissos pessoais. Isso porque — em contextos regidos por acordos

voluntários, por laços pessoais/diretos e por contratos implícitos (seletivos, flexíveis, intermitentes e emocionais) —, prevalece a instabilidade.

Por fim, cabe salientar que, a despeito do caráter maleável da correlação de forças dos protagonistas da política na OAB/MA, esse universo mostrou-se particularmente propício para pensarmos sobre as célebres questões propostas por Pierre Bourdieu (2020b): “como se perpetua a ordem social” (p. 21-22), ou quais são “as condições da permanência da ordem social” (p.34). Seguindo suas orientações, buscamos as bases da reprodução social apreendendo tanto a posição ocupada pelos agentes mais destacados no jogo político da OAB/MA quanto às suas disposições, que são, por sua vez, interdependentes entre si. Desse modo, foi possível revelar, ao mesmo tempo, as lógicas mais amplas da ordenação/hierarquização social no estado, a partir da OAB/MA, e seus efeitos na definição de quem a dirigiu, e também descrever a ordem/sucessão de perfis que controlaram a instituição, monopolizando atributos sociais, entre eles a capacidade de construir e administrar *redes* de relações qualificadas.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Frederico. As elites da justiça: instituições, profissões e poder na política da justiça brasileira. *In*: REIS, Eliana Tavares; GRILL, Igor Gastal (org.). *Estudos sobre elites políticas e culturais: reflexões e aplicações não canônicas*. São Luís: EDUFMA, 2016, p. 205-236.
- BARREIRA, Irllys. Campanhas em família: as veias abertas das disputas eleitorais. *In*: PALMEIRA, Moacir; BARREIRA, César. *Política no Brasil: visões de antropólogos*. Rio de Janeiro: Relumé-Dumará, 2006, p. 301-332.
- BOISSEVAIN, Jeremy. Coaliciones. *In*: FÉLIX SANTOS, Requena (org.). *Análisis de redes sociales*. Barcelona: Ciclo Veituinno, 2003, p. 18-33.
- BONELLI, Maria da Glória. *Profissionalismo e política no mundo do direito: as relações dos advogados, desembargadores, procuradores de justiça e delegados de polícia com o Estado*. 1. ed. São Carlos: EdUFSCAR, 2002.

- BOURDIEU, Pierre. *Lutas de classificação*. 1. ed. Petrópolis: Vozes, 2020a.
- BOURDIEU, Pierre. Estratégias de reprodução de modos de dominação. *Revista Pós-Ciências Sociais – REPOCS*, v. 17, n. 34, p. 21-36, 2020b.
- BOURDIEU, Pierre. Modos de dominação. In: BOURDIEU, Pierre. *A produção da crença*. Porto Alegre: Zouk, 2014, p. 191-219.
- BOURDIEU, Pierre. A representação política. In: BOURDIEU, Pierre. *Poder Simbólico*. 15. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011, p. 163-206.
- BOURDIEU, Pierre. A delegação e o fetichismo político. In: BOURDIEU, Pierre. *Coisas ditas*. São Paulo: Brasiliense, 1984, p. 199-206.
- CHARLE, Christophe. A prosopografia ou biografia coletiva: balanço e perspectivas. In: HEINZ, Flávio M. (org.). *Por outra história das elites*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2006, p. 41-54.
- COELHO, Edmundo Campos. *As profissões liberais: medicina, engenharia e advocacia no Rio de Janeiro: 1822-1930*. 1. ed. Rio de Janeiro: Record, 1999.
- CARVALHO, José Murilo. *A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de sombras: a política imperial*. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- ELIAS, Norbert. *Introdução à Sociologia*. 1. ed. Lisboa: Edições 70, 1999.
- ENGELMANN, Fabiano. Questões para o estudo de “elites de Estado”: o caso representativo dos juristas. In: CORADINI, Odaci Luís (org.). *Estudos de grupos dirigentes no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2008, p. 61-84.
- GAXIE, Daniel. *La démocratie représentative*. 1. ed. Paris: Montchrestien, 1993.
- GRILL, Igor Gastal; REIS, Eliana Tavares. Dos campos aos domínios das “Elites” no Brasil. *Revista TOMO*, n. 32, p. 163-210, 2018.

- GRILL, Igor Gastal. Especialização política no Maranhão: Padrões de seleção, níveis de disputas e interdependências. *In: REIS, Eliana Tavares; GRILL, Igor Gastal (org.). Estudos sobre elites políticas e culturais.* São Luís: EDUFMA, 2014, p. 225-246.
- GRILL, Igor Gastal. Especialização política: bases sociais, profissionalização e configurações de apoio. *In: SEIDL, Ernesto; GRILL, Igor (org.) As ciências sociais e os espaços da política no Brasil.* Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2013, p. 227-278.
- LANDÉ, C. H. Introduction: the dyadic basis of clientelismo. *In: SCHMIDT, S. W. et al. Friends, Followers and Factions: A reader in political clientelism.* Berkeley, University California Press, 1977, p. xiii-xxxvii.
- MATTOS, Marco Aurélio Vannucchi Leme. *Os cruzados da ordem jurídica: a atuação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), 1945-1964.* 1. ed. São Paulo: Alameda, 2013.
- MAYER, Adrian. A importância dos quase-grupos no estudo das sociedades complexas”. *In: FELDMAN-BIANCO, Bela. Antropologia das sociedades contemporâneas.* São Paulo: Global, 1987, p. 139-170.
- MEIRELES, Samário José Lima. *A “política na ordem”*: perfis de lideranças e redes nas eleições da OAB/MA (1932-2022). Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais/UFMA, São Luís, 2022.
- MEIRELES, Samário José Lima. Processo de seleção de dirigentes na OAB/MA Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais/UFMA, São Luís, 2017.
- OFFERLÉ, Michel. *Sociologie des groupes d'intérêt.* 2. ed. Paris: Montchrestien, 1998.
- PALMEIRA, Moacir. Política, facções e voto. *In: PALMEIRA, Moacir; HEREDIA, Beatriz Maria. Política Ambígua.* Rio de Janeiro: Relume-Dumará: NUAP, 2010, p. 15-26.

- PALMEIRA, Moacir; BARREIRA, César. Introdução. In: PALMEIRA, Moacir.; BARREIRA, César. *Política no Brasil: visões de antropólogos*. Rio de Janeiro: Relumê-Dumará, 2006, p. 9-22.
- REIS, Eliana Tavares; GRILL, Igor Gastal. Juxtapositions de logiques et de domaines culturels et politiques dans l'état du Maranhão. *Brésil(s)*, v. 24, 2023 (a sair).
- REIS, Eliana Tavares; GRILL, Igor Gastal. Biografias estratégicas. *Revista Política e Sociedade*, v. 21, p. 97-147, 2022.
- REIS, Eliana Tavares; GRILL, Igor Gastal. Estudos de elites políticas e as bases das multinotabilidades no Brasil. *Tempo Social*, v. 29, n. 3, p. 137-159, 2017.
- REIS, Eliana Tavares; GRILL, Igor Gastal. Mirada reflexiva e esforços propositivos às pesquisas sobre elites. In: REIS, Eliana Tavares; GRILL, Igor Gastal. *Estudos sobre elites políticas e culturais: reflexões e aplicações não canônicas*. São Luís: EUUFMA, 2016, p. 9-43.
- REIS, Eliana Tavares; PETRARCA, Fernanda Rios. Profissões e espaços da política: aspotencialidade de uma agenda de pesquisa. *Revista Pós-Ciências Sociais – REPOCS*, v. 12, n. 23, p. 11-18, 2015.
- WEBER, Max. *Ciência e política: duas vocações*. 18. ed. São Paulo: Cultrix, 2012.

Recebido em 31/01/2023 e aprovado em 30/07/2023.